

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.230, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 05, da quadra 03, situado à Rua Costa Paranhos, zona residencial no loteamento denominado PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00m², medindo: 12,00 metros de frente, para a Rua Costa Paranhos; 12,00 metros de fundos, dividindo com José Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 06; e, 37,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua 103-B, nº 103, Setor Sul, CGC/MF nº 02.745.008/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 8.771, R.01 - da aquisição, em maior porção e R.03 - do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
R.01-14.230: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de novembro de 1983, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.343, fls.173/174vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a MARIA DOS REIS CUNHA TINOCO, brasileira, viúva, enfermeira, CPF.988.205.168-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Brasil, Qd.B, Lt.06, Vila Pedroso, pelo valor de Cr\$150.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de dezembro de 1983. Oficial,
=====

Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12

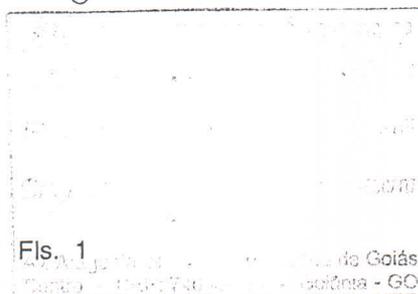
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

NIHIL

Maria Alice
Rubrica



Fls. 1